

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1123/90

DENOMINA "PRAÇA IRMÃO CÂNCIO", A PRAÇA SITUADA
NA SEDE DO DISTRITO DE SANTA ISABEL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado
do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

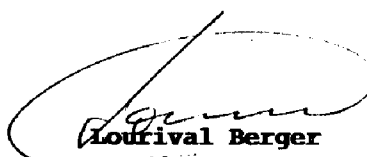
Art. 1º - Fica denominada de Praça "IRMÃO
CÂNCIO", a atual Praça situada no distrito de Santa Isabel, nes
te Município de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 05 de dezembro de 1990.


Lourival Berger
Prefeito Municipal